

PORTARIA Nº 054, DE 18 DE MAIO DE 2022-SEMED/PMM

INSTAURA SINDICÂNCIA DISCIPLINAR,
DESIGNA COMISSÃO SINDICANTE E REVOGA
PORTARIA Nº 053/22-SEMED/PMM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica Nº 002/2006 do Município de Marituba, e Art. 153, e seguintes, da Lei Municipal N.º 036/98 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Marituba/PA);

CONSIDERANDO os artigos 10 e 11 da Lei nº 8.745/93 (Contratação Temporária), c/c Instrução Normativa Nº 14/18 da Controladoria Geral da União (CGU);

CONSIDERANDO as informações constantes do Memorando nº 31-A/2022-SEMED;

CONSIDERANDO que um dos membros designados, mediante Portaria nº 053, de 12 de maio de 2022-SEMED/PMM, arguiu suspeição para atuar no feito,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Disciplinar Nº 001/2022-SEMED-PMM, para apurar os fatos supostamente praticados pelo servidor *C.N.N.G (matrícula nº 080241)*, e designar nova Comissão Sindicante composta pelos seguintes servidores:

I – Deize Cristina de Lima Correa (Mat. Nº 084692) – Presidente;

II – Anderson Conceição da Silva (Mat. Nº 079707) - 1º Secretário;

III – Verônica Moreira Souto Ferreira – Matrícula Nº 084353 – 2º Secretário;

Art. 2º. A comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato.


Art. 3º. Sempre que necessário, a Comissão dedicará tempo integral aos trabalhos, e seus membros estarão dispensados do ponto, e demais atribuições, até a entrega de relatório final.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 053/2022-SEMED/PMM;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor 10 (dez) dias após a sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Secretaria Municipal de Educação, em 18 de maio de 2022.


ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária de Educação
Decreto Nº. 044/2021-PMM/GAB


Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 044/2021 - PM